



**GABINETE DEPUTADO NIKOLAS FERREIRA  
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 2.614, DE 2024**

Aprova o Plano Nacional de Educação para o próximo decênio.

**EMENDA MODIFICATIVA N° \_\_\_\_, DE 2025**

A Estratégia 16.6 do Objetivo 16 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação.

“Instituir políticas que promovam o acesso, a permanência e a conclusão, em cursos de pós-graduação nas áreas de ciência, tecnologia, engenharia e matemática.”

**JUSTIFICATIVA**

O Brasil precisa acelerar CTEM (STEM) para não perder a fronteira tecnológica: essas áreas elevam produtividade, salários e competitividade. Políticas de acesso, permanência e conclusão na pós nessas carreiras corrigem escassez de habilidades, estimulam inovação e geram retorno social mais alto por real investido.

Apresentação: 27/10/2025 18:13:29.470 - PL261424  
596/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

**ESB n.596/2025**



\* C D 2 2 5 9 0 0 1 8 9 0 6 0 0 \*